



MUNICÍPIO DE  
**CAICÓ**

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN  
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39  
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

**LEI Nº 5.108, DE 09 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre a denominação da Classe Hospitalar do Seridó no município de Caicó, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Sullivan Medeiros, a Classe Hospitalar do Hospital do Seridó** no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Na Pracinha da Classe Hospitalar a que se refere o artigo 1º desta Lei, deverá ser fixado um monumento confeccionado em concreto, fibra ou outro do gênero no formato do busto do homenageado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de julho de 2018.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal